PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes diversos, destinados a manutenção preventiva da frota de veículos e máquinas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - Ba.

Contratado: SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R$ R$ 50.348,80 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 21 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal